

O 15º Prêmio Innovare, maior premiação na área jurídica, tem como tema de destaque em 2018 o combate à corrupção. Assim, além das categorias tradicionais, o Innovare escolherá, entre todos os selecionados, uma prática que melhor represente os esforços para o combate à corrupção.

Foram selecionadas 654 práticas de gestão e inovação. Os tribunais e outros órgãos do judiciário receberão a visita de consultores especializados para coleta de informações sobre os trabalhos escolhidos.

Os vencedores de cada categoria - Tribunal, Juiz, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia e Justiça e Cidadania -, não são contemplados com premiação em dinheiro, mas têm suas iniciativas amplamente divulgadas.

Algumas delas ao longo dessa primeira década de realização foram adotadas e recomendadas pelo CNJ como políticas públicas para eficiência do Poder Judiciário.

O prêmio foi criado em 2004 com o objetivo de identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil. Desde então, já passaram pela comissão julgadora do Innovare mais de 5 mil casos, vindas de todas as unidades da Federação.

Durante a próxima etapa, em que consultores visitam os locais em que ocorrem as práticas serão entrevistados os responsáveis, observados fatores como a eficiência, qualidade, criatividade, satisfação do usuário, alcance social e desburocratização.

Até o dia 23 de julho, após a apresentação de relatórios sobre os projetos visitados, serão indicados

os seis finalistas que concorrerão em cada categoria do prêmio, entregue no final do ano.

### **Prêmio Innovare**

Participam da Comissão Julgadora do Innovare ministros do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, desembargadores, promotores, juízes, defensores públicos, advogados e outros profissionais de destaque interessados em contribuir para o aprimoramento do Poder Judiciário.

O Prêmio Innovare é uma realização do Instituto Innovare, do Ministério da Justiça, da Associação de Magistrados Brasileiros, da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Associação Nacional dos Procuradores da República e da Associação Nacional dos magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), com o apoio do Grupo Globo.

**Fonte:** Agência CNJ de Notícias, em 15.06.2018.